



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.410/2014

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando, o disposto na Comunicação Interna nº 091 de 31/10/2014 e:

Considerando, a desnecessidade da ampliação de jornada face à posse e exercício de novo servidor.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
04328	LUANARA MARYSOL SERAINE RODRIGUES	Professora P2 - Geografia	14.10.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de novembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de
Patrocínio em 12/11/2014
pág. 11 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/11/2014 à dia 20/11/2014